



## PEDIDOS E RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS





# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DP01/2024-ASTT

A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 14.133/21, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Com relação a descrição do item, “INSTALAÇÃO – REINSTALAÇÃO – TREINAMENTO – PROGRAMAÇÃO. – ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO. – SUPORTE ILIMITADO – ACESSO REMOTO. TELEFONICO E BOBINA”, favor informar corretamente como será efetuado o serviço, se local ou remota; com relação a instalação entendemos que não será necessário por se tratar de software totalmente online; com relação a bobina informar a quantidade mensal.

Piraquara, 22 de Fevereiro de 2024

*Marcelo A. Silva*

Marcelo Alcântara | 03.983.321/0001-41



Assunto: **Esclarecimento dispensa de licitação 01/2024-ASTT**

De: <licita@acompanysystem.com.br>

Para: <licitacao@tiangua.ce.gov.br>

Data: 23/02/2024 13:28



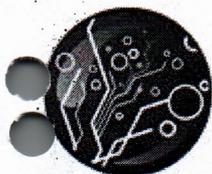
- ESCLARECIMENTO.pdf (~241 KB)

Prezados,

Boa tarde.

Em anexo pedido de esclarecimento com relação a dispensa para aquisição de software de controle de ponto.

At.te



Marcelo Alcântara

- ☎ 55+41 3589-3535
- ☎ 55+41 999812205
- ✉ licita@acompanysystem.com.br
- 🌐 acompanysystem.com.br



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**TERMO:** DECISÓRIO  
**FEITO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
**RECORRENTE:** ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS LTDA  
**REFERÊNCIA:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO À DP01/2024-ASTT  
**MODALIDADE:** DISPENSA  
**Nº DO PROCESSO** DP01/2024-ASTT  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA  
DE CONTROLE DE TRATAMENTO PONTO PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE  
SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

### I – DO RELATÓRIO

Trata-se do pedido de esclarecimento ao Edital da DISPENSA N° DP01/2024-ASTT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE TRATAMENTO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

Em síntese a questionante ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA solicita o seguinte esclarecimento:

**Com relação a descrição do item, “INSTALAÇÃO – REINSTALAÇÃO – TREINAMENTO – PROGRAMAÇÃO. – ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO. – SUPORTE ILIMITADO – ACESSO REMOTO. TELEFONICO E BOBINA”, favor informar corretamente como será efetuado o serviço, se local ou remota; com relação a instalação entendemos que não será necessário por se tratar de software totalmente online; com relação a bobina informar a quantidade mensal.**

### II – DA RESPOSTA

Os Pontos Eletrônicos são dois e são físicos, localizados na sede da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT), na Avenida Presbítero Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará. No entanto, o acesso a ele é feito de forma digital, por meio de biometria. O serviço de instalação do software pode ser realizado de forma remota, desde que atenda às necessidades da ASTT e que a instalação atinja o fim a que se destina. Outrossim, se necessário for, no sentido técnico e material, a empresa deverá se dirigir até a sede da ASTT, a fim de realizar o referido serviço e caso surja algum problema que não possa ser resolvido remotamente, será necessário o deslocamento de um profissional até a sede da Autarquia para solucioná-lo. Quanto à bobina, a ASTT possui experiência de uso em média de uma bobina para cada três meses. Assim, há a necessidade de suprimento de material, de eventuais peças e serviços para a manutenção do equipamento.



**III – DA DECISÃO**

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima expostas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho o devido esclarecimento ao Edital da DISPENSA N° DP01/2024-ASTT.

Tianguá/CE, 26 de Fevereiro de 2024.

**FRANCISCO ROMAO VITOR  
PORTELA COSTA:06292370348**

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ROMAO VITOR PORTELA COSTA:06292370348  
Dados: 2024.02.26 17:03:45 -03'00'

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA  
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ  
PORTARIA N° 177/2023**

